

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
Estado do Paraná
Praça Nossa Senhora do Rocio, 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

Exercício: 2026

Decreto nº 2575/2026 de 06/04/2026
Abre Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei Municipal Orçamentária nº 2238/2025 de 10/12/2025 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei

D E C R E T A
Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.278.000,00 (um milhão duzentos e setenta e oito mil reais), para suplementar a dotação orçada insuficiente prevista no orçamento vigente:

Suplementação
08.000.000.0000.0000.0000. DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA E MEIO-AMBIENTE
08.002.20.606.0023.1.137. AQUIS DE EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA / MEIO AMBIENTE
623 - 4.4.90.52.00.00 1831 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.278.000,00
Total Suplementação: 1.278.000,00

Art. 2º. Os créditos abertos no artigo anterior serão cobertos com os recursos em igual importância, proveniente do provável Excesso de Arrecadação;

I - Provável Excesso da Arrecadação
Recicla: 2.4.2.2.99.01.19.00000000 CONV SEAB - SECID AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS Fonte: 1831 no valor de 1.278.000,00 (um milhão duzentos e setenta e oito mil reais)
Total da Receita: 1.278.000,00

Art. 3º. Altera-se no PPA 2022/2025, lei municipal 2.068/2021 na LDO/2025 lei municipal 2.180/2024 e LOA 2025 lei municipal 2.201/2024. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ARARUNA, Estado do Paraná, em 06/04/2026.

Prefeito
GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS

ACAMDOZE
ASSOCIAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DA MICROREGIÃO DOZE

ATA DA REUNIÃO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO E POSSE DO CARGO DE PRESIDENTE DA DIRETORIA DA ACAMDOZE – BIÊNIO 2025/2026

Ao segundo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (02/04/2026), às 10h00 (dez horas), na Sala de Reuniões da ACAMDOZE, situada à Rua Brasil, nº 870, realizou-se reunião com a presença dos vereadores e vereadoras que compõem a Diretoria Executiva, conforme lista de presença em anexo.

ABERTURA: Iniciando os trabalhos, o Presidente, Sr. Vandersom Vicente Dubinski, informou que a reunião tem como finalidade formalizar sua desincompatibilização definitiva da Diretoria da ACAMDOZE, em razão de sua candidatura ao cargo de Deputado Estadual no corrente ano. Em decorrência, assumirá a presidência da entidade, a partir do dia 03 de abril de 2026, o Vice-Presidente eleito para o biênio 2025/2026, Vereador Márcio Borbet. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente reunião, e para constar, eu, Aline Angeli, Secretária Executiva, lavrei a presente ata, que será assinada pelo Presidente e pelo Secretário da ACAMDOZE.

Vandersom Vicente Dubinski
Presidente (desincompatilizado)
CPF: 037.012.159-79

Márcio Borbet
Presidente empossado
CPF: 034.559.719-76

Bruno Alves Miranda
Secretário
CPF: 091.000.100-05

Aline Angeli
Secretária Executiva
CPF: 016.870.616-04

RUA BRASÍL, 870 – FONEVHATSAPP: (41) 99706-1349 – CEP: 87301-140 – CAMPO MOURÃO – PARANÁ
Site: www.acamdoze.com.br E-mail: acamdoze@gmail.com

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

PORTARIA Nº. 321/2026

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, bem como suas alterações e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR por motivo de aposentadoria, a partir de 06 de Abril de 2026, MAURI MORAES DE OLIVEIRA, portador (a) do CPF: 412.XXX.823-34, ocupante do cargo efetivo de Têcnico de Informática.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 06 de Abril de 2026.

Gustavo França dos Santos
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

PORTARIA Nº. 322/2026

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, bem como suas alterações e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 01 de abril de 2026, TATIANE APARECIDA DOS SANTOS, portador (a) do CPF: 058.XXX.079-60, para exercer o cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, simbologia "S-IX-01", face aprovação em Concurso Público nº. 01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 06 Abril de 2026.

Gustavo França dos Santos
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

PORTARIA Nº. 323/2026

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, bem como suas alterações e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 02 de abril de 2026, LUCIMARA ANTONELLI, portador (a) do CPF: 086.XXX.049-25, para exercer o cargo efetivo de Enfermeiro, simbologia "S- XIV-01", face aprovação em Concurso Público nº. 01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 06 Abril de 2026.

Gustavo França dos Santos
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

PORTARIA Nº. 324/2026

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, bem como suas alterações e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 06 de abril de 2026, URIAS RENAN TORQUATO DE SOUZA, portador (a) do CPF: 053.XXX.589-16, para exercer o cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, simbologia "S-IX-01", face aprovação em Concurso Público nº. 01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 06 Abril de 2026.

Gustavo França dos Santos
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024
EDITAL Nº 013/2026 – CONVOCAÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, com base nas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 1.233 de 31 de março de 2006, resolve **CONVOCAR** os candidatos que abaixo seguem, conforme prevê a legislação vigente e o edital de abertura do Concurso Público 01/2024.

1. CONVOCAÇÕES

Cargo: FARMACEUTICO

Colocação	INSCRIÇÃO	Candidato(a)	Data de Nascimento
10	0010918	WILLIAN YUJI YOSHURA	23/08/1999

2. DA SESSÃO PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

2.1 - O candidato convocado deverá apresentar-se junto a Divisão de Recursos Humanos do Município de Araruna, a partir de 06 de Abril de 2026 para retirar e providenciar os documentos necessários à nomeação.

2.2 - De posse dos resultados dos exames médicos e da documentação exigida para o provimento ao respectivo cargo, o candidato deverá apresentá-lo à Divisão de Recursos Humanos até 10 de Abril de 2026. Sendo este para o momento, Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Araruna, 06 de Abril de 2026.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390 – Caixa Postal, 30 – Telefone: (41) 3562-1383
CEP: 87260-000 – Araruna - Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) Nº 01/2025 – SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL Nº 004/2026 – CONVOCAÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS TEMPORÁRIAS EM EMPREGOS PÚBLICOS

O Presidente da "Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Julgamento do Processo Seletivo Simplificado (PSS) da Saúde", HUILTON BORTOLUCCI TREITO, usando das atribuições que lhe são conferidas no Decreto Executivo 2.426/2025, vem por meio deste, **CONVOCAR** os candidatos que abaixo seguem, para distribuição de empregos públicos temporários, conforme prevê a legislação vigente e o edital de abertura do processo seletivo simplificado (PSS).

1. CONVOCAÇÕES

Emprego público: : MOTORISTA TEMPORÁRIO (40h).

Colocação	CPF	Candidato(a)	Data de Nascimento
8	xxx.570.xxx-33	Rodrigo Teodoro Maciel	12/07/1991

2. DA SESSÃO PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS TEMPORÁRIAS

2.1 - O candidato convocado deverá apresentar-se junto a Divisão de Recursos Humanos do Município de Araruna, a partir de 07 de Abril de 2026, para retirar e providenciar os documentos necessários à nomeação.

2.2 - De posse dos resultados dos exames médicos e da documentação exigida para o provimento ao respectivo cargo, o candidato deverá apresentá-lo à Divisão de Recursos Humanos até a data de 09 de Abril de 2026. Sendo este para o momento, Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Araruna, 06 de Abril de 2026.

Huilton Bortolucci Treito
Presidente da Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Julgamento do Processo Seletivo Simplificado (PSS) da Saúde e Assistência Social - Decreto 2.426/2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

PORTARIA Nº 325/2026

Designa Comissão de Sindicância e Inquérito Administrativo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município,

Considerando os termos do disposto no artigo 157, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.233/2006;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, sem ônus aos cofres públicos, para comporem a Comissão de Sindicância e Inquérito Administrativo do Poder Executivo do Município de Araruna, os seguintes membros;

I- GESSICA FERNANDA SILVA- CPF 079.XXX.089
II- ANGELICA LOANA RUIZ - CPF 077.XXX.699-00
III- LUANA WOLFART MAREGA- CPF 096.XXX.959-08

Art. 2º. Fica designado como Presidente da Comissão o Servidor indicado no art.1º, inciso I.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Araruna, 06 de Abril de 2026.

Gustavo França dos Santos
Prefeito

MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 001/2026

TERMO DE FOMENTO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARARUNA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE ARARUNA ESTADO DO PARANÁ, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, ART. 31, CAPUT, POR INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2026.

AMPARADO PELA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 ART. 31, CAPUT. INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2026.

PARTES:
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE ARARUNA – CNPJ 75.359.760/0001-99.

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGO DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE ARARUNA – ESTADO DO PARANÁ

OBJETO: Celebração de termo de Repasse de Subvenção Social entre a Prefeitura de Araruna e a Associação de pais e amigos dos excepcionais – APAE de Araruna Estado do Paraná. Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, conforme plano de trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 14.001.08.846.1111.0007.3.3.50.43.00.00 – Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, conforme plano de trabalho - Subvenções Sociais.

VALOR DO TERMO DE FOMENTO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

VIGÊNCIA: 01/04/2026 a 31/03/2027.

ANEXO: Plano de Trabalho Aprovado e documentação fiscal.

FORO DE PEABIRU – PR ARARUNA, 01 de abril de 2026.

Gustavo França dos Santos
Prefeito

MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 002/2026

TERMO DE FOMENTO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARARUNA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE ARARUNA ESTADO DO PARANÁ, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, ART. 31, CAPUT, POR INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2026.

AMPARADO PELA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 ART. 31, CAPUT. INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2026.

PARTES:
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE ARARUNA – CNPJ 75.359.760/0001-99.

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGO DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE ARARUNA – ESTADO DO PARANÁ

OBJETO: Celebração de termo de Repasse de Subvenção Social entre a Prefeitura de Araruna e a Associação de pais e amigos dos excepcionais – APAE de Araruna Estado do Paraná. Aquisição de materiais de consumo, conforme plano de trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 14.001.08.846.1111.0007.3.3.50.43.00.00 – Aquisição de materiais de consumo, conforme plano de trabalho - Subvenções Sociais.

VALOR DO TERMO DE FOMENTO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) destinados à aquisição de materiais de consumo.

VIGÊNCIA: 01/04/2026 a 31/03/2027.

ANEXO: Plano de Trabalho Aprovado e documentação fiscal.

FORO DE PEABIRU – PR ARARUNA, 01 de abril de 2026.

Gustavo França dos Santos
Prefeito

MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2026

TERMO DE COLABORAÇÃO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARARUNA E A UNIFE – ASSOCIAÇÃO CRISTÁ UNIDOS PELA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, ART. 31, CAPUT, POR INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2026.

AMPARADO PELA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 ART. 31, CAPUT. INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2026.

PARTES:
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE ARARUNA – CNPJ 75.359.760/0001-99.

PROPONENTE: UNIFE – ASSOCIAÇÃO UNIDOS PELA FÉ - CNPJ 40.087.180/0001-05

OBJETO: Celebração de termo de convenio entre a Prefeitura de Araruna e a UNIFE – Associação Cristá Unidos pela Fé, referente acolhimento de idosos com implantação de um Centro Dia para idosos, conforme plano de trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 14.001.08.846.1111.0007.3.3.50.43.00.00 – Acolhimento de idoso com implantação de um Centro Dia para idosos - Subvenções Sociais.

VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO: R\$ 23.507,70 (Vinte e três mil, quinhentos e sete reais e setenta centavos) com valor mensal de 7.835,90 (Sete mil, oitocentos e trinta e cinco reais e noventa centavos) no período de vigência.

VIGÊNCIA: 01/04/2026 a 30/06/2026.
ANEXO: Plano de Trabalho Aprovado e documentação fiscal.

FORO DE PEABIRU – PR ARARUNA, 30 de Março de 2026.

Gustavo França dos Santos
Prefeito

ANÁLISES DO TECPAR AUXILIAM NA SEGURANÇA ALIMENTAR DE PESSOAS COM RESTRIÇÃO AO GLÚTEN

Análise especializada garante que o consumidor com intolerância ao alérgeno ou com doença celíaca adquira alimentos com isenção total da substância. Diversos tipos de alimentos já passaram pela análise de glúten nos laboratórios do Tecpar

EQUIPE CORREIO
REPORTAGEM LOCAL

O acesso a alimentos seguros é um dos principais desafios enfrentados por pessoas com intolerância ao glúten ou doença celíaca. Embora a legislação brasileira determine a rotulagem de “contém glúten/não contém glúten”, somente por meio de uma análise especializada é possível garantir ao consumidor que ele está adquirindo alimentos com isenção total da substância.

No Paraná, empresas que buscam assegurar a qualidade de produtos voltados a pessoas com restrições alimentares


recebem o apoio do Instituto de Tecnologia do Paraná (Tecpar), que realiza análises laboratoriais para identificar a presença do alérgeno na matéria-prima ou no produto final. A gerente do Centro de Tecnologia em Saúde e Meio Ambiente do Tecpar, Alessandra Bispo, enfatiza que o ensaio em laboratório é a forma mais segura e precisa para detectar se os produtos alimentícios rotulados como “sem glúten” estão, de fato, livres dessa substância em sua composição.

“Estima-se que há cerca de 2 milhões de pessoas consideradas celíacas no país. Para elas, mesmo



uma pequena quantidade do alérgeno pode desencadear uma reação grave, por isso é essencial que as empresas que atendem esse público estejam seguras de que o produto que oferecem é realmente isento de glúten.


É aí que entra a validação técnica do Tecpar, realizada por profissionais especializados e equipamentos de ponta”, diz Alessandra. (Reportagem: AEN-PR, com edição; Foto: Hedeson Alves/TECPAR)



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2026
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
COM COTAS RESERVADAS PARA EMPRESAS LOCAIS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:
PROCESSO Nº 21/2026.
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de agente redutor líquido automotivo (ARLA-32), destinado a atender as necessidades operacionais de veículos e máquinas movidas a diesel das secretarias solicitantes.
VALOR MÁXIMO: R\$ 106.238,60 (cento e seis mil, duzentos e trinta e oito reais e sessenta centavos).
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item.
SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 2021, Lei Municipal nº 3742/2024, Decretos Municipais nºs: 6.320/2017, 7545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023.
SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <<https://bllcompras.com/>>.
CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrera até às 09h00min do dia 23/04/2026 (horário de Brasília (DF)).
ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.
PREGOEIRA: Valéria Sierdovski Gavanski Silva.
EQUIPE DE APOIO: Elaine Cristina França Oliveira e João Antônio de Barba.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos: Pelo Portal da Transparência: <<https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#/grupo/1/item/1/tipo/1/>>; ou No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 1º andar – CEP: 85.010-990. Telefones (42) 3142-1047 – 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00 e (42) 3142-1051 (WhatsApp).
Guarapuava, 06 de abril de 2026.
PUBLIQUE-SE.
ADLIMARA REGINA RUIZ
Diretora de Licitações e Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

EXTRATO DO TERMO ADITIVO APOSTILAMENTO – ATA SRP N.º 017/2026-PMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

CONTRATADA: PATRIOTA E FERNANDES LTDA - ME.

CNPJ: 22.101.165/0001-92

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 14133/21.


CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	VALOR ATUAL	VALOR com reajuste
ÓLEO DE SOJA Características Técnicas: Óleo de soja refinado, 100% natural. Não deve apresentar mistura de outros óleos e cheiro forte. Embalagem primária: Latas ou Petti contendo 900 ml, não apresentando amassamento ou vazamento.	COAMO	LT	R\$ 6,37	R\$ 7,46

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

ARARUNA-PR, 01 de Abril de 2026

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 71/2026

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
CNPJ : 75.359.760/0001-99

CONTRATADO : LEONARDO MAIOLI - FISIOTERAPIA LTDA
CNPJ : 64.375.042/0001-90

OBJETO: Referente ao Chamamento Público 005/2026 Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços na área de Fisioterapia para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Araruna-Pr., conforme condições e especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

Inexigibilidade: 9/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 43/2026

VALOR TOTAL: 54.389,04 (cinquenta e quatro mil, trezentos e oitenta e nove reais e quatro centavos)


DATA DE ASSINATURA DO CONTATO: 06 de abril de 2026.

VIGENCIA DO CONTRATO: 06 de abril de 2027.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021.

ARARUNA, 06 de abril de 2026

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

LICITAÇÃO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 02/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2026

REVOGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
COM REABERTURA DE PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO FISCAL (ME/EPP)

Considerando a homologação e adjudicação anteriormente realizadas no âmbito do processo licitatório em epígrafe, que teve como vencedora a empresa **JRS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 52.503.010/0001-43;

Considerando a necessidade de observância aos princípios da legalidade, isonomia, razoabilidade e do interesse público, a constatação superveniente de pendência na regularidade fiscal da empresa adjudicatária, o disposto nos arts. 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/2006, que asseguram às microempresas e empresas de pequeno porte o direito à regularização fiscal no prazo legal, mesmo quando apresentada documentação com restrição e que a Administração Pública deve assegurar o tratamento diferenciado e favorecido às ME/EPP, conforme previsto em lei;

RESOLVE, Revogar o ato de homologação e adjudicação anteriormente proferido no Processo Administrativo nº 24/2026, referente à Concorrência Eletrônica nº 02/2026.

Em consequência, determino a reabertura de prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para que a empresa **JRS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, promova a regularização de sua documentação fiscal, nos termos dos arts. 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/2006.

Ainda, estabelecer que a não regularização no prazo concedido implicará na adoção das medidas cabíveis, inclusive convocação dos demais licitantes, na respeitada a ordem de classificação.

Publique-se.
Cumpra-se.

Araruna, 06 de abril de 2026.

Gustavo França dos Santos
Prefeito